



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI ORDINARIA 33/2017

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
PSICOPEDAGÓGICA EM TODA REDE MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art 1º - Fica implantada a Assistência Psicopedagógica em toda Rede Municipal de Educação em Corumbá/MS.

Art 2º - A Assistência Psicopedagógica terá como objetivo diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art 3º - A Assistência Psicopedagógica a que se refere o artigo 1º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição de ensino durante o período escolar e será composta pelos seguintes profissionais: Professor Especializado, Psicopedagogo, Assistente Social e Psicólogo.

Art 4º - O Poder Executivo, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamentos e controles para a devida execução da Lei.

Art 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e poderão ser suplementadas se necessárias.

Art 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

A Assistência Psicopedagógica ao educando é de extrema importância e necessidade.

A aprendizagem de todos os alunos é o objetivo maior das aulas de assistência ou reforço escolar. É uma ação que deve consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecer as experiências culturais e sociais dos alunos e ajudá-los a vencer obstáculos em sua aprendizagem, favorecendo o sucesso na escola e na vida. Dessa forma, o reforço não se restringe aos alunos com dificuldades de aprendizagem.

A Assistência Psicopedagógica tem como objetivo promover ações técnicas e pedagógicas que atendam as necessidades de aprendizagem dos alunos e o bom andamento escolar.

A Assistência Psicopedagógica na Educação Infantil tem por objetivo desenvolver o raciocínio lógico através de jogos e brincadeiras lúdicas com a finalidade de um entendimento mais prazeroso. Brincando, o aluno constrói significado, com o objetivo de assimilar os papéis sociais, o entendimento das relações afetivas e a construção do conhecimento.

O problema da aprendizagem vai além do problema de classe: são problemas familiares, sociais e pessoais.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

CORUMBA/MS, 24 de Outubro de 2017

Chicão Vianna
Vereador(a)

